



“O REGULAMENTO PROCURA IMPOR O CUIDADO AO LONGO DE TODO O CICLO, DESDE A BASE DE DADOS USADA PARA CRIAR O ALGORITMO, À COLOCAÇÃO NO MERCADO. À SEMELHANÇA DO QUE ACONTECE COM O MEDICAMENTO”

# ENTREVISTA

**MAGDA COCCO**  
ADVOGADA

## LEI E ORDEM NA IA

Ao longo de toda a carreira, a advogada tem-se focado nos temas tecnológicos, com destaque para o trabalho no Centro para a IA Responsável. Pôr Portugal no mapa da Inteligência Artificial é o objetivo do consórcio financiado pelo PRR

Texto Sara Sá Fotos Luís Barra

**E**m mais de 25 anos de carreira dedicada à tecnologia, a advogada já trabalhou em muitas áreas críticas, como o Regulamento Geral de Proteção de Dados, a legislação do espaço em colaboração com diferentes governos e agora, através da sua participação no Centro para a IA Responsável, o consórcio liderado pela tecnológica portuguesa Unbabel, na regulação do ‘bicho’ Inteligência Artificial. Encontrar uma linguagem comum, perceptível por todos, doutores e engenheiros, é um dos principais desafios nestas matérias, admite. E para começo de conversa fica o esclarecimento: “o termo Inteligência Artificial é enganador! O que está em causa é o chamado machine learning. A palavra inteligência transporta-nos para uma característica humana e não é disso que se trata. Não queremos uma inteligência igual à nossa, mas algo que a complementa.”

**Como é que uma sociedade de advogados acabou a integrar o Centro para IA Responsável, ao lado de empresas tecnológicas e universidades de engenharia?**

Nós [na VdA] fazemos muitos trabalhos de investigação, com a Agência Espacial Europeia, por exemplo, nos quais colaboramos também com empresas tecnológicas para perceber como é que a legislação pode evoluir de forma a acomodar as exigências do setor espacial. Lançámos um programa de investigação, o What Next Law, em que o tópico nos últimos três anos foram As Cidades do Futuro. Tudo isto trabalhado numa linguagem fácil de entender. Na sequência deste nosso compromisso, a Unbabel e outras empresas do consórcio acharam que fazia sentido juntarmo-nos. O que estamos a fazer é investigação sobre a forma de aplicar o quadro legal aos produtos e serviços de IA, criando soluções inovadoras do ponto de vista jurídico. Trabalhamos em conjunto com o consórcio, num espaço de grande colaboração e encontro de linguagens.

**Que papel antecipa para Portugal?**

Há uma grande concorrência a nível mundial, com os EUA a liderar, a China em segundo lugar. Na Europa temos Reino Unido, França, Alemanha, países com maior investimento em IA. Temos também Israel, Índia. Portugal é um país pequeno, mas temos uma grande capacidade de inovação. Do ponto de vista do consórcio, há esta ambição, de que isto seja o embrião de algo que permita colocar Portugal no mapa da IA. Temos empresas muito inovadoras no país e a ideia é alavancar estas empresas de forma a que Portugal possa ter um papel relevante. Espanha está a ser muito proativa e já criou uma agência interna de IA. E nós temos esta grande ambição. Um estudo divulgado no ano passado [Eurostat] revelou que na Europa o país onde há mais utilização de IA em termos empresariais é a Dinamarca e Portugal aparece em segundo lugar.

**Segundo?**

Sim, também achei estranho! Os dados correspondem a 2021. Os portugueses têm uma grande capacidade de adaptação e eu acredito que se o país fizer disso uma prioridade conseguiremos ter um papel. Talvez devêssemos optar por alguma especialização porque obviamente isto é um tema muito abrangente, qualquer indústria é impactada pela IA. Num país pequeno, com recursos limitados, em vez de estamos a disparar em várias direções, talvez pudéssemos apostar num determinado segmento, para podermos ser competitivos.

**É fácil a comunicação entre juristas e engenheiros?**

Toda a minha vida trabalhei com engenheiros. Quer o direito, quer a engenharia são áreas com linguagens próprias, herméticas, mas é possível um entendimento comum. Eu gosto muito de temas tecnológicos, leio imenso sobre o assunto, e trabalho há muitos anos nesta área. Um jurista demora mais tempo a perceber a tecnologia sobre a qual está a opinar do que propriamente a ter uma solução jurídica.

## ENTREVISTA

**MAGDA COCCO**

Em 1994, quando entrou na sociedade de advogados Vieira de Almeida, Magda Cocco escolheu especializar-se em tecnologia. Hoje é a sócia responsável pelas áreas da proteção de dados, fronteiras digitais e setor aeroespacial. Integra o Centro de IA Responsável, o consórcio financiado pelo PRR com 78 milhões de euros.

Fruto da minha experiência acabei por adotar uma terminologia próxima da dos engenheiros, mas há um esforço de parte-a-parte. Regulamentos como o da IA trazem esta necessidade de colaboração, que se sente nos vários ramos do direito. Engenheiros, advogados, arquitetos, têm de tentar encontrar um patamar comum de linguagem e têm de entender-se sobre as matérias, de forma a corresponderem às necessidades da sociedade nestas áreas.

**O que lhe parece mais significativo no documento final do AI Act?**

A aprovação final do documento, no Parlamento Europeu, está prevista para abril. Nas versões iniciais do documento havia uma lista de técnicas que se consideravam IA e quando surgiu a Open AI e a IA generativa toda a gente percebeu que esta matéria não tinha sido incorporada, não estava regulada, tendo em conta a sua especificidade. Acabou por se abandonar esta versão inicial e aproximamo-nos de um conceito mais vago, mais próximo do que diz a OCDE, e que em linhas gerais é um sistema baseado em máquinas que com um certo grau de autonomia, variável, conduz a determinadas decisões, opiniões, previsões, que podem ter impacto num mundo físico ou no mundo digital das pessoas. É um conceito mais global e mais holístico. Esta é a definição legal. As últimas discussões estavam muito relacionadas com o tema da inovação porque havia um conjunto de países que estava renitente quanto à inclusão de determinadas matérias no regulamento, alegando que iria afetar a competitividade europeia.

**A França?**

Exatamente. A França, em particular, a Alemanha também. Houve a incorporação de um conjunto de soluções que permitem, por exemplo, que as microempresas beneficiem de obrigações mais ligeiras. Esta foi uma tentativa de incorporar uma maior capacidade de inovação, não afetando tanto as pequenas empresas europeias com demasiados ónus.

**Quando falamos em IA, até eventualmente por algum erro de interpretação, há receio. Como se pode proteger as pessoas e diminuir o receio? A legislação será suficiente, eficaz, para impedir que se perca o controlo?**

A legislação nunca é suficiente, em nenhum contexto. A legislação procura patamares mínimos de regulação. Neste caso, depende da consciência das empresas que vão utilizar e aplicar a IA. É importante esclarecer que o regulamento se aplica não só a quem desenvolve IA mas também às empresas que a utilizam no contexto da sua atividade. Ter uma utilização e um desenvolvimento responsáveis cabe às várias empresas. É fundamental que exista uma consciência corporativa no sentido da aplicação da IA de uma forma responsável. Agora, é evidente que, como se disse no World Economic Forum, em Davos, cerca de 40 a 60 por cento dos empregos vão ser impactados pela IA, com alguns setores mais afetados do que outros. Mas é de notar que também se criam muitas oportunidades, à semelhança do que aconteceu nas revoluções industriais anteriores. De cada vez que tivemos a introdução de uma tecnologia, de uma solução muito inovadora, as

peças mostraram receio. Acaba por ser necessário reestruturar a força produtiva, mas também se criam oportunidades. Com necessidade de adaptação transversal, a começar pela formação.

**De qualquer forma, há uma grande expectativa relativamente à lei, até por parte das empresas do setor.**

Sim. Mas a lei não vem resolver tudo. O que vem é criar alguma regulação em utilizações específicas. Num primeiro patamar, proíbe determinadas utilizações.

**Como as câmaras de vigilância?**

Exato, proíbe algumas das coisas que os governos totalitários têm vindo a adotar. O que o regulamento procura impor é o cuidado ao longo de todo o ciclo, desde a base de dados usada para criar o algoritmo, à colocação no mercado. Podemos fazer um paralelismo com o medicamento e a regulação feita pelo Infarmed. Cria-se um conjunto de obrigações pesadas, exigentes para as pequenas empresas – com exceção apenas para as microempresas – que vão até à monitorização do sistema no mercado, cobrindo todo o ciclo de vida do produto. Com uma monitorização, como acontece com o medicamento, em que se reporta qualquer efeito adverso.

**Existirá um equivalente ao Infarmed e à Agência Europeia do Medicamento?**

Sim. Vai haver uma autoridade nacional.

**Um organismo que ainda não existe?**

Exato. É exigente porque se aplica a vários setores, energia, agricultura, banca, saúde. Com áreas que são necessariamente mais impactados.

**Já vimos acontecer antes, uma zona muito regulada, como a Europa e a América do Norte, e depois os regimes totalitários, onde são permitidas atividades que para nós são inadmissíveis. As questões ambientais são um bom exemplo disso...**

Sem dúvida. O que temos procurado fazer, em particular com este regulamento, e que já foi feito com o regulamento de proteção de dados, é uma aplicação extraterritorial. Uma empresa de um outro país, chinesa, que produza um sistema de IA operacionalizado em Portugal, está sujeita ao regulamento. Estamos a exportar regulamentação que estamos a tentar impor, como fizemos com o RGPD. O RGPD gerou isso, o Brasil aprovou uma legislação semelhante, vários países africanos fizeram-no. Na Ásia também. Com este regulamento esperamos exatamente a mesma coisa. Obviamente que isto traz custos. Mesmo que haja a preocupação de salvaguardar a inovação, só o facto de termos um regulamento com 80 artigos e alguns extremamente densos, com três páginas, para um engenheiro perceber exatamente onde se move pode ser difícil. Mas o consórcio também tem este objetivo, de facilitar o entendimento destas questões. Como disse a Ursula van der Leyen é esta a “maneira europeia de fazer negócios” e que queremos impor neste domínio. ■